

R E S O L U Ç Ã O N.º 439/2024

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 20^a REGIÃO/MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, constantes da Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, regulamentada pelo Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, da Lei nº 6.021, de 03 de janeiro de 1974, da Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978, e demais dispositivos legais;

C O N S I D E R A N D O o que foi deliberado pelo Plenário deste Conselho Regional na 140^a Sessão Plenária extraordinária de 04 de dezembro de 2024.

R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do 3º Trimestre de 2024 do Conselho Regional de Economia 20^a Região/MS.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua homologação pelo Conselho Federal de Economia.

Campo Grande, 04 de dezembro de 2024.

HUDSON GARCIA DA SILVA
Conselheiro Presidente
CORECON/MS - 20^a Região

